



(TRADUÇÃO)

## **Resposta à interpelação escrita do deputado da Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 29 de Setembro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 1051/E773/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 15 de Outubro de 2020 e recebida, pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 16 de Outubro de 2020:

No que concerne ao ponto 1 da interpelação, relativamente à situação de alguns projectos no planeamento legislativo dos anos anteriores não terem sido concluídos conforme programado devido ao ajustamento da política legislativa e por não terem sido reunidas as condições legislativas, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, após revisão e análise, definiu os princípios e critérios a respeitar quanto aos projectos que se pretendem incluir no planeamento legislativo. Com vista a elevar a eficiência da produção legislativa, o Governo da RAEM elaborou novas orientações sobre o processo de produção legislativa, simplificando os procedimentos internos e reduzindo o tempo necessário para a conclusão dos projectos. Além disso, clarificámos as atribuições e a distribuição de tarefas no âmbito da produção legislativa entre os serviços proponentes e os serviços de assuntos de justiça. Mediante o fortalecimento do mecanismo permanente de comunicação sobre o andamento dos diplomas legais, assegurámos a gestão e controlo do ponto de situação dos vários trabalhos na fase de produção legislativa. Reforçámos a coordenação no âmbito da calendarização da entrega dos projectos legislativos e resolvemos atempadamente as questões que tinham surgido ao longo do processo legislativo, a fim de assegurar que os projectos no planeamento legislativo anual possam ser concluídos conforme programado.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
法務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Para manter uma colaboração plena com a Assembleia Legislativa no âmbito de trabalhos de apreciação das propostas de lei, o Governo da RAEM criou um novo mecanismo de troca de informações legislativas com a Assembleia Legislativa, mantendo uma comunicação regular e estreita quanto ao andamento da apreciação das propostas de lei e fixando especificamente a data de apresentação dos resultados da intervenção técnica da fase seguinte; reforçámos a coordenação e colaboração entre os diversos serviços relevantes do Governo e promovemos a entrega atempada dos textos de alteração das propostas de lei à Assembleia Legislativa.

No que respeita ao ponto 2 da interpelação, o grupo de trabalho para a revisão e adaptação da legislação previamente vigente em Macau, composto pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, doravante designada por DSAJ e pela Assessoria da Assembleia Legislativa, está a manter uma comunicação contínua e a discutir aprofundadamente os princípios de processamento e critérios de trabalho no que concerne à adaptação e integração dos mais de 500 leis e decretos-leis previamente vigentes que ainda estão em vigor. Paralelamente, uma vez que a vigência e o articulado dos respectivos diplomas podem sofrer alterações de forma dinâmica na sequência da entrada em vigor de outros diplomas, a DSAJ deverá continuar a introduzir actualizações nestes diplomas com o objectivo de criar condições para a sua apreciação pela Assembleia Legislativa.

Para efeitos de construção e aperfeiçoamento do sistema jurídico, o Governo da RAEM incluirá os projectos legislativos que reúnem condições para o efeito no planeamento legislativo anual, de acordo com a realidade e as necessidades de desenvolvimento da sociedade e tendo em conta a necessidade e a premência da legislação ou revisão, bem como o grau de maturidade das respectivas condições legislativas. Relativamente aos projectos legislativos que ainda não reúnem as condições de maturação, mas que precisam de ser elaborados ou alterados para cumprimento dos objectivos globais de acção governativa, o Governo da RAEM irá fixar um calendário, alocando racionalmente os recursos legislativos e promovendo activamente os seus



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
法務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

trabalhos de legislação, no sentido de aperfeiçoar gradualmente o ordenamento jurídico da RAEM.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 5 de Novembro de 2020.

O Director,  
(ass.)

Liu Dexue